



MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 12/2008

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 25/06/2008

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 16,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE:

VEREADORES: Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial
Sr. José Manuel Mendes Portel

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda F.M.P. Barradas

CARGO: Chefe de Secção Administrativa

FALTAS

Faltas justificadas: Sr. Alfredo Falamino Barroso
Sr. José Lopes Cortes Verdasca

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 4.114.136,62 €

Operações Não Orçamentais: 262.209,31 €

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 12/2008 REUNIÃO DE 25/06/2008

ABERTURA

A presente acta foi aprovada por unanimidade.

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto, na qualidade de Vice-Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial e José Manuel Mendes Portel, faltou o Senhor Presidente Alfredo Falamino Barroso e o Senhor Vereador José Lopes Cortes Verdasca.

E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares e o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Freixial perguntou qual o ponto da situação da reclamação apresentada pela D. Cândida, relativamente ao prédio que encontra degradado na Rua do Lagar.

O Senhor Vice-Presidente informou que foram notificados os proprietários para procederem à limpeza, vai analisar o processo para saber se houve resposta.

O Senhor Vereador Freixial perguntou porque razão foi anulado o concurso para um lugar de Engenheiro Florestal e em seguida se procedeu à abertura de concurso para dois lugares de Engenheiro Florestal.

O Senhor Vice-Presidente informou que no primeiro concurso para um lugar de engenheiro florestal houve uma reclamação para a Provedoria da Justiça, da qual resultou um despacho que recomendou a anulação do concurso.

Como entretanto o Município de Borba manifestou a intenção de integrar o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, passou a haver lugar para dois engenheiros florestais, daí a abertura do concurso para dois lugares.

O Senhor Vereador Freixial perguntou quando é que o carro vermelho, sem rodas, que está no estacionamento ao pé das Piscinas é retirado.

O Senhor Vice-Presidente disse que vai analisar a situação, uma vez que não tinha conhecimento.

O Senhor Vereador Freixial perguntou, relativamente ao contentor de obras que se encontra no Bairro António Festas, que já tinha sido falado numa outra reunião e ainda não foi retirado.

O Senhor Vice-Presidente informou que já tinha contactado, verbalmente, o proprietário, irá ser notificado, por escrito, para retirar o contentor no prazo de 3 dias.

O Senhor Vereador Freixial perguntou, mais uma vez, em relação aos terrenos ao pé do Poço Velho, se a Câmara não pode fazer nada, porque é uma entrada da Vila com muito mau aspecto, um estaleiro, barracas e cavalos.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 12/2008 REUNIÃO DE 25/06/2008

O Senhor Vice-Presidente informou que as barracas e os cavalos estão em terrenos particulares, a Câmara não pode intervir, já falou com os proprietários, mas não pode fazer mais nada, em relação aos estaleiros de material para obras, já falou com o proprietário no sentido de retirar tudo o que está no terreno da Câmara.

O Senhor Vereador Freixial perguntou ao Senhor Vice-Presidente qual a qualidade em que esteve na Assembleia do Redondense Futebol Clube, se foi na qualidade de sócio ou de Vereador e quais as promessas que foram feitas por parte da Câmara.

O Senhor Vice-Presidente disse que foi à Assembleia do Redondense na qualidade de sócio, no entanto, como o Senhor Vereador Freixial também sabe, não se consegue desassociar o sócio da pessoa que desempenha funções de Vereador na Câmara Municipal.

O que transmitiu na Assembleia foi que, depois de se fazerem as obras no **Campo de Futebol do Calvário**, fica ali um equipamento que tem que ter um modelo de gestão diferente do que tinha até agora e que a mesma deve ser assumida pela Câmara, porque passa a ser uma infraestrutura disponível não só para o Redondense, mas para qualquer Associação Desportiva do Concelho que dela queira usufruir. Daí considerar que a gestão deve ser da Câmara. Disse também que, a Câmara estaria disposta a colaborar com o Redondense ou com qualquer outro clube do Concelho que tenha por base a formação de atletas.

O Senhor Vereador Freixial concorda que a Gestão seja feita pela Câmara, até porque já tinha dado essa sugestão. Perguntou ainda se foi o Senhor Vereador Recto que pediu ao Senhor Zé Alfredo e ao Senhor António Sousa (macaco), para arranjam direcção, jogadores e treinador.

O Senhor Vice-Presidente disse que relativamente a essa questão, o que disse foi que não se pode adiar a situação do Redondense por muito mais tempo, e que deveria ficar alguém incumbido de tentar arranjar uma direcção para o Redondense, sob pena de não poder participar no campeonato.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Expediente
3. Alteração da data das reuniões - Julho e Agosto
4. Subsídios
5. Repartição do Montante FEF
6. Alteração do Art.º 38º do PDM de Redondo
7. Concurso de Empreitada de Execução do Fórum de Eventos Promocionais de Redondo

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.
A Câmara tomou conhecimento.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 12/2008 REUNIÃO DE 25/06/2008

OBRAS CONHECIMENTO

Aldeia Branca – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A., com sede na Ameijeira de Cima, Urbanização Bela Vista, Lote nº1, Loja nº3 em Lagos, solicitando autorização para que o processo de obras nº28/06 seja arquivado. Arquite-se, por despacho do Senhor Presidente a 2008/06/04.

A Câmara tomou conhecimento.

João Ricardo Leal Fanica e Salomé João Batista Neves do Carmo, residentes na Rua 5 de Outubro, nº23 em Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao processo nº50/07. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2008/06/17.

A Câmara tomou conhecimento.

Domingos Luís Rebocho Siquenique, residente na Rua Direita, nº25 em Redondo, solicitando que seja prorrogado o prazo da licença de obras nº59/07, processo nº19/00. Deferido, de acordo com a informação, por despacho do Senhor Presidente a 2008/06/11.

A Câmara tomou conhecimento.

Isabel Ângela Barrancos Piteira Rodrigues da Hora, residente na Rua Veloso Salgado, nº9, Funchalinho, Trafaria, solicitando a reapreciação e aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e a emissão do alvará de licença de obras, referente ao processo nº60/07. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2008/06/05 e a 2008/06/06 e Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2008/06/06.

A Câmara tomou conhecimento.

Michel Rumiz, residente na Avenida Marechal Craveiro Lopes, nº8 – B-7º em Lisboa, solicitando a aprovação do licenciamento, autorização para que a obra seja faseada e a emissão do alvará de licença de obras referente à 1ª fase, processo nº1/08. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2008/04/10, 2008/05/29 e a 2008/06/04.

A Câmara tomou conhecimento.

Eduarda Maria Lopes Coelho, residente no Bairro da Torregela, Rua da Revendedora, nº18 em Évora, solicitando a prorrogação do prazo para a emissão do alvará de licença de obras, o averbamento do processo para seu nome, a alteração da calendarização para a execução da obra e emissão do alvará de licença de obras, processo nº131/05. Concorde, com a prorrogação, por despacho do Senhor Presidente a 2008/04/04, Autorizado de acordo com o parecer, o averbamento, por despacho do Senhor Presidente a 2008/05/19, Deferido, a alteração da calendarização, por despacho do Senhor Presidente a 2008/06/01 e Deferido, a emissão do alvará, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2008/06/16.

A Câmara tomou conhecimento.

António Carlos Figueira Farias, residente no Bairro António Festas, nº94 em Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao processo nº16/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2008/06/06.

A Câmara tomou conhecimento.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 12/2008 REUNIÃO DE 25/06/2008

Vicente José Trouxa Carraça e outros, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, nº7 em Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao processo nº38/95. Deferido, de acordo com o parecer técnico e jurídico, por despacho do Senhor Presidente a 2008/06/04.

A Câmara tomou conhecimento.

VISTORIAS

Maria Antónia Mendes Vilas Piteira, residente em Santa Susana, Caixa Postal 747, Redondo, solicitando a realização de vistoria para emissão da licença de utilização para estabelecimento de bebidas, emissão do horário de funcionamento e autorização para manter pendente a emissão da licença de utilização até à elaboração do relatório acústico, processo nº26/08. Deferido e Autorizado, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2008/04/26 e a 2008/05/07 e a 2008/05/14.

A Câmara tomou conhecimento.

Joaquim José Parreira Gato, residente nos Foros da Fontana no Freixo, solicitando a realização de vistoria para emissão da licença de utilização para estabelecimento de bebidas e habitação e autorização para manter pendente a emissão da licença de utilização até à elaboração do relatório acústico, processo nº93/03. Deferido e Autorizado, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2008/04/10 e a 2008/05/19.

A Câmara tomou conhecimento.

José Anastácio Bairinhas Padilha e outro, residente na Urbanização da Horta do Letras, Lote nº7 em Redondo, solicitando a emissão de Licença de Utilização sem realização de Vistoria, referente às fracções A, B e C do prédio sito na Rua Manuel da Fonseca, Lote A2, referente ao processo nº28/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2008/05/29.

A Câmara tomou conhecimento.

Clemente José Saraiva Falé, residente na Rua das Piçarras, nº15 em Redondo, solicitando a realização de vistoria para emissão de Licença de utilização para comércio a retalho, e solicitando a alteração de uso para comércio - prestação de serviços – Seguros e entidade Bancária, processo nº57/07. Deferido, respectivamente, por despacho do Senhor Presidente a 2008/05/09 e a 2008/06/06.

A Câmara tomou conhecimento.

Paulo Jorge Faleiro Pirraça e Ana Margarida Vidigal Freira Sapata, residentes na Rua António Festas, nº16 em Redondo, solicitando autorização para a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, referente ao processo nº22/08. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2008/05/27.

A Câmara tomou conhecimento.

Rosa Maria Zorrinho de Carvalho Borrego, residente na Urbanização Olival de santo António, Rua 1º de Dezembro, nº16, R/Chão Esq.º, Sobralinho, solicitando a realização de vistoria para divisão em propriedade horizontal, processo nº32/08. Deferido de acordo com o parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 2008/05/21.

A Câmara tomou conhecimento.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 12/2008 REUNIÃO DE 25/06/2008

Clemente José Saraiva Falé, residente na Rua das Piçarras, nº15 em Redondo, solicitando a emissão de Licença de Habitação e ocupação, referente ao processo nº60/01. Deferido, de acordo com o parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 2008/05/09. A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

Manuel Manços Assunção Pedro, residente na Praceta Filinto Elísio, nº16, 5ºC em Barreiro, efectuando uma reclamação, processo nº150/07. Informe-se do parecer Jurídico a 2008/05/24. A Câmara tomou conhecimento.

Maria Joaquina Grilo Galego Martins, residente na Rua 25 de Abril, nº57 em Aldeias de Montoito, solicitando a emissão de declaração, processo nº61/08. Declare-se, após verificação, por despacho do Senhor Presidente a 2008/06/06. A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE

Presente um ofício da Associação Monte, Desenvolvimento Alentejo Central, ACE, convidando a Câmara Municipal de Redondo a integrar o Conselho de Parceiros Monte, mais precisamente no Conselho de Cooperação do Monte.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a integração da Câmara Municipal no Conselho de Cooperação do Monte, designando como seu representante o Vereador José Portel.

Presente uma informação da Divisão Administrativa e Financeira, informando que apesar das comunicações da Câmara Municipal de Redondo ao empreiteiro CONDOP, para que execute os trabalhos em falta e dê cabal cumprimento ao contrato de empreitada, este não só não executou os trabalhos em falta e contratualmente previstos, como já não comparece desde Fevereiro de 2007.

Tais circunstâncias para além de constituírem incumprimento de contrato, revelam total desinteresse do empreiteiro na conclusão da obra.

Face ao exposto, aos documentos juntos e atendendo ao disposto no art.º 235º do RJEOP, deverá a CMR deliberar a intenção de rescisão do contrato de empreitada celebrado em 08/10/2004 com a CONDOP, Construção e Obras Públicas, S.A., e relativo à empreitada de construção do Pavilhão de Exposições de Redondo, fixando-se-lhe o prazo de 5 dias para, querendo se pronunciarem.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada na informação supra referida.

CENTROS ESCOLARES DE REDONDO E MONTOITO

Foram presentes à reunião os ante-projectos de arquitectura dos Centros Escolares de Redondo e Montoito. Uma vez que ambos já obtiveram o necessário parecer favorável do Ministério da Educação, propõe o Senhor Vice-Presidente que a Câmara aprove os ante-projectos, bem como a apresentação da candidatura ao Eixo III do QREN.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 12/2008 REUNIÃO DE 25/06/2008

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar os ante-projectos dos Centros Escolares de Redondo e Montoito e a sua candidatura ao Eixo III do QREN.

REUNIÕES DE JULHO E AGOSTO

Propôs o Senhor Vice-Presidente que nos meses de Julho e Agosto se realize apenas uma reunião mensal, nos dias 09 de Julho e 06 de Agosto, pelas 15horas.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente.

SUBSÍDIOS

Presente um carta do Senhor José Manuel Carriço Grilo, residente em Redondo, solicitando 1 saca de cimento e 12 baldes de areia do rio.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o material solicitado.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição à Associação de Moradores das Falcoeirias de 60 lts de tinta de água branca e 2 mts de pavimento, assim como a mão-de-obra para a pintura exterior da sua sede.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio e material proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio à Sociedade Columbófila Asas Redondense, no valor de 3.500 €, para aquisição de uma viatura, com base no ponto 8 do Capitulo III do Regulamento de Incentivos aos Clubes Desportivos.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio à Sociedade Columbófila Asas Redondenses, no valor de 1.100 €, para fazer face às despesas com a sua actividade.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição ao Núcleo Sportinguista de Redondo de uma salva com estojo, no valor de 95,50 €, por ocasião do seu 11º aniversário.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio à Associação Recreativa e Desportiva de Santa Susana, no valor de 2.500 € como participação nas despesas com as festas a realizar nos dias 5, 6 e 7 de Setembro.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio à Associação Cultural e Desportiva das Vinhas, no valor de 2.500 €, como participação nas despesas com as festas a realizar nos próximos dias 11, 12 e 13 de Julho.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 12/2008 REUNIÃO DE 25/06/2008

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Redondo no valor de 2.200 €, para fazer face às despesas com a realização do XXV Festival de Folclore, assim como a atribuição de uma lembrança a cada um dos 5 grupos participantes.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio à Sociedade Recreativa 1º de Dezembro, de Aldeias de Montoito, no valor de 2.500 €, como comparticipação das despesas com as festas a realizar nos dias 25, 26 e 27 de Julho próximo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio à Sociedade União Montoitense – Banda Filarmónica, no valor de 2.500 €, como comparticipação nas despesas com as festas a realizar nos próximos dias 18, 19 e 20 de Julho próximo, em Montoito.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Secretário do Vereador do Desporto propondo a atribuição da 3ª tranche do subsídio anual ao Núcleo de Andebol de Redondo, no valor de 1.380 €, referente à inscrição de 16 atletas jovens e à fase complementar do escalão de seniores com mais 6 jogos.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma carta do Senhor João Grazina Falé, residente em Redondo, solicitando que a Câmara proceda à reparação de algumas paredes e pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta proceder à pintura e reparação solicitada.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição da mão-de-obra para pintura da habitação do Senhor João António Pirraça Ratinho.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio proposto.

REPARTIÇÃO DE MONTANTE FEF

Presente uma informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira propondo que a Câmara delibere que a repartição do montante FEF, previsto na alínea a) do nº 1, do art.º 19 da Lei nº 2/2007, seja, no orçamento de 2009, de 65% FEF corrente e 35% FEF capital.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

ALTERAÇÃO DO ART.º 38 DO PDM DE REDONDO

Presente uma informação da Chefe da Secção de Administração Urbanística, informando que na sequência do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Redondo, aprovado em reunião da Assembleia Municipal realizada a 23/04/2008, deve, ao abrigo do art.º 97º do Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, a Câmara Municipal, propor e aprovar a alteração, por adaptação ao art.º 38º do PDM de Redondo e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Art.º 38º: 1-

Redondo -

Excepção: na área de influência do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Redondo o número máximo de pisos são dois e a altura das edificações não pode ser superior a 6m.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 12/2008 REUNIÃO DE 25/06/2008

- 2-
- 3-

Declaração de Voto

O Senhor Vereador Freixial disse que vota contra na medida que até à presente data ainda não houve nenhuma decisão judicial que reconheça o Senhor Armindo Ramalhosa como Presidente da Assembleia Municipal de Redondo.

A Câmara deliberou por maioria com o voto contra do Senhor Vereador Freixial e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e do Senhor Vice-Presidente aprovar a alteração ao art.º 38º do PDM de Redondo, conforme proposto e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

FÓRUM DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE REDONDO

Presente o processo referente à empreitada de Execução do Fórum de Eventos Promocionais de Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar a empreitada acima referida à empresa Luseca, Sociedade de Construções, Ldª, autorizando a despesa resultante no valor de 2.593.684,21 €, acrescido de IVA à taxa de 5%, no valor de 129.684,21€, o que perfaz o total de 2.723.368,42€; fixar o valor da caução no montante de 129.684,21 €, referente a 5% do valor da adjudicação e aprovar a minuta do contrato, nos termos do art.º 116, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16,30 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.
